

NIRC-23 20052/133 0

CONTRATO SOCIAL DA FIRMA:

DALLAS COMÉRCIO DE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.



ADELMO QUEIROZ DE AQUINO, brasileiro, casa do, comerciante, portador da cédula de identidade de nº 268.143 SSP/CE e do CPF de nº 024.704.543-87, e MARIA NORMA NOGUEIRA QUEIROZ DE AQUINO, brasileira, casada, comerciante, portadora da cédula de identidade de nº 326.966 SSP/CE e do CPF de nº 259.389593-49, ambos residentes e domiciliados nesta capital do estado do Ceará, resolvem de pleno e comum acordo, constituírem uma sociedade por quotas de responsabilidade limitada, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

1ª. A Sociedade girará sob a denominação social de DALLAS COMÉRCIO DE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, e terá como sede e foro jurídico à Av. Pessoa Anta, nº 218, Fortaleza, Ceará;

2ª. O capital social é de Cr\$ 500.000,00 (quinhentos mil cruzeiros), totalmente integralizado neste Ato, em moeda corrente e legal do país, ficando assim distribuído entre os sócios: ADELMO QUEIROZ DE AQUINO, com uma quota no valor de... Cr\$250.000,00 MARIA NORMA NOGUEIRA QUEIROZ DE AQUINO, com uma quota de Cr\$250.000,00
T O T A L Cr\$500.000,00

3ª. O objetivo da sociedade, será a importação e exportação de produtos agro-pecuários, pneus, peças, acessórios para veículos, artigos eletrônicos e eletrodomésticos;

4ª. O prazo de duração da sociedade, será por tempo indeterminado e suas atividades comerciais, terão início no dia 03..09. 91, e afirma não possuir filial presentemente, podendo pois, instalar uma em qualquer época;

5ª. A responsabilidade dos sócios, é limitada, ao total do capital social, na forma da lei;

6ª. Gerência, Uso e Administração da sociedade serão exercidas por ambos os sócios, que assinarão em conjunto ou separadamente, em todos os atos da sociedade, sendo vedado aos mesmos o uso da sociedade, em negócios estranhos aos interesses da mesma, tais como avais, endossos e outras garantias, a seu favor, ou a favor de terceiros;

7ª. No dia 31 de dezembro de cada ano, será levantado um Balanço Geral, cujo os lucros ou prejuízos verificados serão distribuídos ou suportados, pelos sócios, na proporção do capital de cada um;

continua.



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico que este documento da empresa DALLAS PARTICIPACOES E ADMINISTRACAO S/A, Nire 23300033485, foi deferido e arquivado sob o nº 23200521330 em 08/10/1991. Para validar este documento acesse <http://www.jucece.ce.gov.br> e informe nº do protocolo C181000340657 e o código de segurança VHPN Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/06/2018 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETARIA GERAL



CONTINUAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA FIRMA:

DALLAS COMÉRCIO DE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.

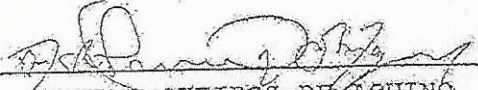
8ª. Os sócios terão, uma retirada mensal, à título de prólabore, respeitando os limites estabelecidos, pela Legislação do Imposto de Renda ;

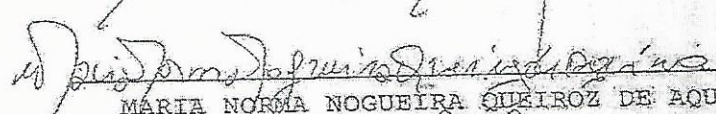
9ª. Os sócios declaram que não estão incorrendo em nenhum dos crimes que os impeçam de exercerem, quaisquer atividades mercantis;

10ª. Os casos omissos no presente instrumento de contrato, serão regidos pela legislação em vigor, que regula as sociedades por quotas de responsabilidade limitada;

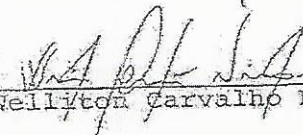
E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento de Contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) Testemunhas abaixo:

Fortaleza, 03 de outubro de 1991


ADELMO QUEIROZ DE AQUINO


MARIA NORMA NOGUEIRA QUEIROZ DE AQUINO

TESTEMUNHAS:


Wellington Carvalho Nascimento

x. 
João Jozemar de Melo



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico que este documento da empresa DALLAS PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO S/A, Nire 23300033485, foi deferido e arquivado sob o nº 23200521330 em 08/10/1991. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo C181000340657 e o código de segurança VHPN Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/06/2018 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.


LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
Secretária-Geral